DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.676, de 1º de abril de 2019.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Processo Digital nº. 1006415-37.2018.8.26.0297, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Jales, protocolado sob o nº. 3523/2019, de 21/03/2019, Mandado de Segurança Cível, para expedição de Decreto de Convocação, dos candidatos aprovados e classificados em 1º e 2º lugar no cargo de Fiscal Tributário do Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Fiscal Tributário:

I – FISCAL TRIBUTÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	013359	RENAN GALTER BREJÃO	33,00
2º	013750	RÉGIS SANCHEZ MONTEIRO	32,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 346/2019

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no Artigo 13 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017, que estabelece que a Comissão de Seleção de Chamamento Público será composta por seis (06) servidores estáveis do Município;

Considerando que de acordo com os incisos I, II, III e IV do Artigo 13 do referido Decreto nº. 7.105 de 27 de setembro de 2.017, a Comissão deverá ser composta por três (03) servidores de qualquer área, um (01) servidor técnico da área de Assistência Social, (01) servidor técnico da área de Educação e, um (01) servidor técnico da área de Saúde;

RESOLVO:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Seleção de Chamamento Público prevista no Artigo 13 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017, designando para integrá-la, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os seguintes servidores:

I – NILCEMARA VERONEIS ROSSINI, RG 40.417.746-3, Assistente Social.

II – RENOCLER MARQUES DE OLIVEIRA, RG 25.999.064-4, Diretor de Divisão.

III – DARCI TEREZINHA CASSIMIRO GARCIA, RG 16.392.822-8, Diretor de Divisão.

IV – MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS, RG 40.458.779-3, Coordenadora do CRAS.

V – VALÉRIA ALTIMARI ALONSO, RG 26.637-039-1, Supervisora de Ensino.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

VI – SEBASTIANA SABINA DOS SANTOS PAULON, RG 35.548.789-5, Assistente Social.

§ 1.º Os servidores constantes dos Incisos IV, V e VI, são técnicos pertencentes, respectivamente, às áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Art. 2.º Ficam revogadas as Portarias n°. 855/2018, de 19/09/2018, 1.101/2018 de 18/12/2018, 118/2019, de 18/02/2019, 119/2019, de 18/02/2019 e 338/2019, de 28/03/2019.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jales-SP, 1º de abril de 2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 16/19 – Pregão Eletrônico nº. 04/19 – Sistema Registro de Preço 04/19. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com aplicação de peças, serviços e todo material necessário para instalações dos aparelhos, a ser entregue de forma parcelada. Data para apresentação das propostas: até às 09h00min do dia 16 de abril de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005 ou 3016. Jales/SP, 01 de abril de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/19 – Contrato nº. 131/18 – Contrato nº. 132/18 – Contrato nº. 133/18. Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Noromix Concreto Ltda – Objeto: Prorrogação por 90 dias nos Contratos de execução do recapeamento asfáltico em vários bairros da cidade, objeto do Convênio nº. 862381/2017 – Ministério das Cidades – Caixa Federal, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra – Vigência: 13/06/19 – Processo nº. 15/18 – Concorrência nº. 03/18.